



MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR 2027–2030

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROBERT RUDOLF BARTH

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Este Plano de Gestão Escolar é direcionado ao Centro de Educação Infantil Robert Rudolph Barth, integrante da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, localizado na Rua Carlos Duwe, nº 294, bairro Itoupavazinha, CEP 89066-367. A unidade atende crianças da creche à pré-escola. O ingresso na creche ocorre pelo sistema Fila Única e, na pré-escola, pelo sistema Escola Mais. A instituição funciona de segunda a sexta-feira, das 6h30 às 18h30.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

2.1 Perfil Quantitativo e de Recursos Humanos

Conforme o último Censo Escolar, CEI Robert Rudolph Barth atende 154 crianças, distribuídas em 22 turmas, de 0 a 5 anos, nas etapas Creche e Pré-escola. A equipe é composta por gestora, coordenadora pedagógica, secretária escolar, 29 docentes e demais servidores públicos e profissionais terceirizados, responsáveis pelos serviços de alimentação, higienização, segurança e manutenção da unidade. O levantamento dos sistemas municipais aponta a seguinte demanda por vagas: no sistema Fila Única: 25 crianças de 0 a 1 ano, 1 vaga na faixa de 1 a 2 anos, 2 vagas na faixa de 2 a 3 anos e 2 vagas na faixa de 3 anos; no sistema Escola Mais 1 vaga na faixa de 4 a 5 anos. Os dados evidenciam a necessidade de acompanhamento contínuo da demanda e da oferta de vagas, especialmente para crianças de **0 a 1 ano**, faixa que concentra o maior número de solicitações.

2.2 Perfil da Comunidade e Sujeitos do Processo Educativo

De acordo com o PPP, a comunidade do CEI é composta majoritariamente por famílias com moradia própria em prédios populares e renda entre dois e três salários mínimos, com poucos beneficiários do Bolsa Família. Predominam pais com Ensino Médio completo e algumas mães com Ensino Superior e Pós-Graduação. Há diversidade de origens, com famílias das regiões Sul, Norte e Nordeste do Brasil e da Venezuela. A maioria possui um ou dois filhos e três a quatro pessoas por residência. Predominam famílias que utilizam carro ou moto, enquanto 20% não possuem veículo. Quanto à religião, predominam católicos, seguidos por evangélicos e famílias sem religião declarada. O SUS é o principal serviço de saúde. A comunicação ocorre principalmente pelo WhatsApp e agenda física, com boa participação nas atividades do CEI.

2.3 Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa - SIMAIP

O SIMAIP 2025 contou com 181 participantes entre equipe gestora, professores e famílias/responsáveis. Os resultados indicam percepção predominantemente positiva quanto à gestão e ao trabalho desenvolvido, com destaque para o comprometimento dos professores, a qualidade do ensino, o acolhimento, as estratégias pedagógicas, a divulgação das informações e os recursos disponíveis. Entre os aspectos que demandam atenção, destacam-se o tratamento das sugestões, críticas e reivindicações da comunidade, a participação nos processos institucionais e a adequação, segurança e conservação dos espaços físicos. Esses resultados orientam as prioridades e ações propostas para o quadriênio 2027–2030.

2.4 Infraestrutura e Ambiência

Conforme o PPP, o CEI possui oito salas de referência, biblioteca, secretaria, refeitório, cozinha, sala da coordenação e sala de estudos dos professores. A área externa conta com pátio coberto, dois parques, espaço de areia, espaço da água com cortina de chuva, casa de areia coberta e área gramada, favorecendo experiências de movimento, exploração, interação e brincadeira.

A partir dos dados institucionais e dos resultados do SIMAIP, identifica-se a necessidade de manter ações permanentes de segurança, limpeza, manutenção e conservação, bem como de potencializar os ambientes existentes com intencionalidade pedagógica, acessibilidade, acolhimento e sustentabilidade.

3 OBJETIVO GERAL

Promover uma gestão democrática, participativa e transparente, comprometida com a qualidade da Educação Infantil, a valorização dos profissionais, a inclusão e a qualificação das práticas e dos espaços educativos, tendo a criança como centro do planejamento e em consonância com o Currículo de Blumenau.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Gestão Democrática e Participação

Fortalecer a participação da comunidade escolar nas decisões, por meio do Conselho Escolar, APP, profissionais e famílias, com diálogo, transparência e corresponsabilidade. Para isso, serão ampliados os espaços de escuta, diálogo e participação, favorecendo a construção coletiva das ações e o acompanhamento da gestão.

4.2 Valorização e Formação dos Profissionais

Promover a valorização, o bem-estar e a formação continuada dos profissionais, articulando estudos e práticas às necessidades do CEI. Serão incentivados momentos de estudo, troca de experiências, reflexão sobre as práticas e ações que contribuam para o desenvolvimento profissional e para a qualidade do trabalho coletivo.

4.3 Qualificação das Práticas Pedagógicas

Qualificar práticas pedagógicas intencionais e inclusivas, em consonância com o Currículo de Blumenau, as interações e brincadeiras e a avaliação como acompanhamento e replanejamento. Serão fortalecidas práticas que considerem as singularidades das crianças, a investigação, a criatividade, a participação e a documentação dos processos de aprendizagem e desenvolvimento.

4.4 Relação com Famílias e Comunidade

Ampliar a aproximação entre CEI, famílias e comunidade, fortalecendo a comunicação, a escuta, a corresponsabilidade e a participação. Serão promovidas ações que favoreçam o diálogo, a presença das famílias no cotidiano institucional e a construção de parcerias com a comunidade e instituições que possam contribuir com o trabalho educativo.

4.5 Espaços, Ambientes e Sustentabilidade

Qualificar espaços e ambientes, priorizando segurança, acessibilidade, acolhimento, sustentabilidade e intencionalidade pedagógica. As ações buscarão reorganizar e valorizar os diferentes ambientes do CEI, considerando as necessidades das crianças, as possibilidades de exploração, brincadeira, convivência e aprendizagem, além do cuidado com os recursos e o meio ambiente.

5 JUSTIFICATIVA

A justificativa deste Plano de Gestão fundamenta-se no diagnóstico do CEI Robert Rudolph Barth e nos resultados do SIMAIP 2025, que evidenciam avanços e apontam a necessidade de fortalecer a gestão democrática, a participação da comunidade escolar, as práticas pedagógicas, a valorização dos profissionais e a qualificação dos espaços educativos.

As ações propostas articulam-se ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), ao Regimento Interno, ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e à legislação vigente, considerando a criança como sujeito de direitos e centro do planejamento. O Plano busca promover uma gestão participativa, transparente e comprometida com a qualidade da Educação Infantil, fortalecendo o diálogo, a corresponsabilidade, a formação dos profissionais e a construção de práticas pedagógicas intencionais, inclusivas e significativas.

6 PROPOSTA DE METAS E AÇÕES

As metas e ações deste Plano de Gestão foram definidas a partir do diagnóstico do CEI, dos resultados do SIMAIP 2025 e das prioridades para 2027–2030. Sua execução observará a legislação vigente e os princípios da Administração Pública — Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE), previstos no art. 37 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) —, fortalecendo a participação e a corresponsabilidade dos profissionais, da APP, do Conselho Escolar e das famílias. As ações poderão contar com

parcerias que contribuam para a formação, a inovação, a inclusão, a ciência e a cultura, incluindo a aproximação com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), presente no território, priorizando parcerias institucionais que não impliquem custos para o CEI, observadas as normas e autorizações pertinentes.

A gestão democrática pressupõe a participação efetiva dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos de diálogo, decisão e construção coletiva. Como afirma Freire (1996, p. 119), “Só decidindo se aprende a decidir e só pela decisão se alcança a autonomia”. Nessa perspectiva, a gestão proposta neste plano compreende a participação como uma prática construída no cotidiano institucional, por meio da escuta, do diálogo, da corresponsabilidade e da tomada de decisões compartilhadas.

6.1 Dimensão 1: Gestão Escolar

6.1.1 Meta 1 – Fortalecer a Gestão Democrática, Participativa e Transparente.

- Revisar, atualizar e acompanhar a implementação do PPP e Regimento Interno, em consonância com a legislação vigente e as atribuições dos profissionais.
- Fortalecer a participação do Conselho Escolar, APP, profissionais e famílias nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação.
- Qualificar o planejamento, a aplicação e a transparência dos recursos financeiros.
- Ampliar a escuta, a comunicação e o vínculo entre instituição, famílias e comunidade escolar.
- Acompanhar os processos de acesso, acolhimento e permanência das crianças.
- Criar mecanismos de registro, encaminhamento e retorno às sugestões, críticas e reivindicações apresentadas pela comunidade escolar, fortalecendo a escuta, a transparência e o acompanhamento das demandas.
- Acompanhar e avaliar periodicamente a execução das metas e ações do Plano de Gestão Escolar, considerando registros, avaliações institucionais, escuta da comunidade escolar e replanejamento das ações quando necessário.

6.1.2 Meta 2 – Valorizar os Profissionais e Ampliar a Participação das Famílias e da Comunidade.

- Implantar a ginástica laboral e ações de valorização, integração e bem-estar dos profissionais.

- Promover, com a psicóloga Amanda Tamanini de Araújo (CRP 12/21569), a oficina “Maternidade e autocuidado: entre o ideal e o real”, oficina destinada às mães e/ou responsáveis interessados, abordando a maternidade e a importância do autocuidado.
- Promover formação continuada para os profissionais sobre o uso crítico, ético e responsável da Inteligência Artificial como recurso de apoio ao planejamento, à criação de materiais e à documentação pedagógica, preservando a autoria e a intencionalidade docente.
- Implantar o “Escola e...”, com ações de Escola e Cinema, Escola e Teatro, Escola e Dança e Escola e Artes Manuais, ampliando a participação das famílias e da comunidade.

6.2 Dimensão 2: Gestão Pedagógica

6.2.1 Meta 1 – Qualificar As Práticas Pedagógicas Em Consonância Com O Currículo Da Educação Básica Do Sistema Municipal De Ensino De Blumenau.

- Incentivar os cantos temáticos, ampliando experiências de interação, brincadeira, exploração e investigação.
- Fortalecer o projeto “Abelhas sem Ferrão”, com melhorias no espaço e ampliação das experiências de ciência, natureza e sustentabilidade.
- Desenvolver parceria com o Laboratório de Robótica da UFSC, articulando tecnologia, investigação, criação e resolução de problemas:
- Desenvolver parceria com o projeto “Mulheres Negras que Fazem Ciências”, da UFSC, valorizando ciência, diversidade cultural e representatividade.
- Formação continuada em Inteligência Artificial na Educação: promover estudos e experiências práticas com os profissionais, visando ao uso ético, crítico e pedagógico da IA como recurso de apoio ao planejamento, à documentação pedagógica e à organização do trabalho educativo.
- Realizar levantamento periódico das necessidades de materiais e recursos pedagógicos, promovendo sua organização, conservação, reposição e utilização intencional nas experiências das crianças.
- Fortalecer o planejamento e as práticas pedagógicas, a avaliação diagnóstica e formativa, os registros e o acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento,

promovendo relações educativas de qualidade e experiências pautadas nos princípios éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil.

6.2.2 Meta 2 – Fortalecer A Perspectiva Inclusiva, A Diversidade E O Percurso Formativo Dos Profissionais.

- Desenvolver parceria com o Espaço Terapêutico Acolher e Cuidar (Camboriú), especialista em Autismo, para formação e orientação dos profissionais.
- Ampliar estudos sobre inclusão, diversidade cultural e diferentes formas de aprendizagem e participação.
- Fortalecer o percurso formativo, a troca de experiências e a reflexão sobre as práticas educativas e pedagógicas.
- Fortalecer o acompanhamento das crianças que apresentem necessidades específicas ou dificuldades em seu percurso de desenvolvimento e aprendizagem, articulando observação, registros, planejamento, replanejamento e, quando necessário, diálogo com as famílias e os serviços da rede.
- Utilizar PPP, planejamento, registros e avaliação como instrumentos de gestão pedagógica.
- Fortalecer práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral, o acolhimento e o respeito às singularidades das crianças.
- Projeto Naninhas: desenvolver a confecção de naninhas com materiais reaproveitados, promovendo acolhimento, afetividade, segurança emocional, empatia e sustentabilidade.

6.3 Dimensão 3: Espaço Físico e Ambiente

6.3.1 Meta 1 – Potencializar Tempos, Espaços E Ambientes Como Contextos De Aprendizagem, Interação E Brincadeira.

- Qualificar o espaço do projeto “Abelhas sem Ferrão”, ampliando suas possibilidades de observação, exploração e investigação.
- Organizar no pátio espaço destinado ao uso e armazenamento de galochas, capas e guarda-chuvas, ampliando as possibilidades de exploração em dias de chuva.
- Potencializar o espaço “chuveirão”, com pintura alegre e participativa das crianças e inserção de arbustos.

- Implantar o reaproveitamento da água dos aparelhos de ar-condicionado para usos adequados, fortalecendo a sustentabilidade no CEI.
- Qualificar o armazenamento de colchões, cobertas e travesseiros, com mobiliário adequado, garantindo organização, higiene e conservação.
- Garantir condições adequadas de descanso às turmas, incluindo travesseiros.

6.3.2 Meta 2 – Qualificar Os Espaços Com Segurança, Sustentabilidade, Organização E Acolhimento.

- Repaginar a entrada do CEI, utilizando princípios de sustentabilidade e participação das crianças, favorecendo o acolhimento e a organização do espaço.
- Fortalecer ações de segurança, limpeza, manutenção e conservação dos ambientes e equipamentos.
- Ampliar práticas de sustentabilidade e cuidado com a natureza, integradas ao cotidiano pedagógico.
- Potencializar os espaços externos, valorizando elementos naturais e diferentes possibilidades de ocupação pelas crianças.

REFERÊNCIAS

BLUMENAU. **Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.** Blumenau, SC: Secretaria Municipal de Educação, [s.d.].

BLUMENAU. **Lei Complementar nº 1.696, de 24 de abril de 2026. Dispõe sobre o Processo de Seleção, Qualificação e Avaliação do Exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau.** Blumenau, SC, 2026.

BLUMENAU. **Secretaria Municipal de Educação. Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP 2025.** Blumenau, SC, 2025.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. **Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, DF: MEC, 2010.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROBERT RUDOLPH BARTH. **Projeto Político-Pedagógico.** Blumenau, SC, [s.d.].

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROBERT RUDOLPH BARTH. **Regimento Interno.** Blumenau, SC, [s.d.].

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

